



# Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92  
[www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br) – [arantina@arantina.mg.gov.br](mailto:arantina@arantina.mg.gov.br)

## ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

### CHAMADA PÚBLICA 001/2026

**Objeto:** Seleção de empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse no credenciamento de proposta junto à Caixa Econômica Federal, ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras, com vistas à seleção e possível contratação pela própria instituição para executar a construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Aos onze dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Técnica designados pela Portaria 144/2025 para análise de propostas apresentadas no âmbito municipal para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Protocolaram os envelopes com os documentos as seguintes empresas:

ARTEMIS SOLUTIONS GROUP LTDA – inscrita no CNPJ 23.789.384/0001-79

HAUSS BRASIL S.A – inscrita no CNPJ 11.313.987/0001-10

A empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP LTDA credenciou o senhor Fernando Fortes Ribeiro, RG MG 11880611, para acompanhar os atos da sessão.

Os Membros da Comissão Técnica designados pela Portaria 144/2025, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação, que foi rubricada pela Comissão e Representante presente.

Em análise à documentação de habilitação apresentada pela Empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP LTDA, a Comissão, com o auxílio da assessora jurídica Helenice Costa Cornélio, inscrita na OAB MG 176423, analisou a documentação e verificou que não foi apresentado a Comprovação da empresa proponente possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades no mínimo 4.694,00 m<sup>2</sup> ou 17 unidades residenciais executadas de forma isolada ou em um único acervo de conjunto habitacional de residências, através de acervo técnico, motivo pelo qual foi inabilitada. Os demais documentos apresentados estão de acordo com o edital.

Em análise à documentação de habilitação apresentada pela Empresa HAUSS BRASIL S.A, a Comissão verificou que não foi apresentado o Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado e apresentados na forma da legislação vigente. Foi apresentado somente um balanço patrimonial parcial e balancete provisório referente às datas de 01/01/2025 a 16/10/2025,

DAP Mateus  



# Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92  
[www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br) – [arantina@arantina.mg.gov.br](mailto:arantina@arantina.mg.gov.br)

motivo pelo qual foi inabilitada. Os demais documentos apresentados estão de acordo com o edital.

O representante da Empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP LTDA solicitou que constasse em Ata as seguintes irregularidades encontradas na documentação do proponente HAUSS BRASIL S.A: não realizou vistoria técnica acompanhada pela equipe técnica do Município, somente apresentou declaração simples atestando que vistoriou os locais; O atestado de regularidade emitido pelo Município Itamogi não está assinado pelo Prefeito, não possuindo validade; a declaração de conceito mínimo de risco de crédito da caixa também não está assinada;

A Comissão declarou aberto o prazo para apresentação de recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do ato, conforme dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os demais interessados serão notificados para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado do término do prazo do recorrente, nos termos do item 10.7.2 do edital.

A Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Gabriela Alves Fernandes  
Chefe de Projetos e Obras

Raiane Aparecida Almeida Andrade  
Chefe de Engenharia

Mateus Santos Ribeiro  
Engenheiro Civil

Fernando Fortes Ribeiro  
ARTEMIS SOLUTIONS GROUP LTDA

Helenice Costa Cornelio  
Advogada – OABMG 176423